



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 435/2022.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.


Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade de micro tratores de lixo para o Segundo Distrito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para tornar a retirada de lixo do segundo distrito mais ágil e eficiente, tendo em vista que o micro trator consegue entrar em áreas não acessíveis.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.


Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador